



☰ ABRIR O MENU

INTERAGE TCE 22

CANAL DIRETO COM JURISDICIONADO

FORMULÁRIO - DIAGNÓSTICO DA SAÚDE



Pesquisar

BUSCAR

## Consulta de Processos

Protocolo nº **97560/2014**

**Processo Nº**

97560/2014

**Decisão Nº**

251/2018

**Tipo**

ACORDÃO

**Tipo de Multa**

**Multa**

NÃO

## Tipo de Glosa

---

### Glosa

NÃO

### Julgamento

16/07/2018

### Publicação

30/07/2018

### Divulgação

27/07/2018

### Notificação 01

### Notificação 02

---

### Status da Conclusão

REGISTRAR

---

### Ementa

---

### Decisão

**Processo nº** 17.341-0/2018 e outros

**Assunto** Benefícios Previdenciários

**Relator** Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA

**Sessão de Julgamento** 9 a 16-7-2018 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

### **ACÓRDÃO Nº 251/2018 – TP (Plenário Virtual)**

**Resumo:** ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público

de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

| <b>ORDEM DA PAUTA</b> | <b>PROCESSOS N°S</b> | <b>INTERESSADOS(AS)</b>                                    |
|-----------------------|----------------------|--|
| 9                     | 17.341-0/2018        | DEJAIR CONSTANTINO   |
| 10                    | 31.606-7/2017        | SUZANA SANTOS VANNI  |
| 11                    | 14.134-8/2018        | TELMA DE FIGUEIREDO  |
| 12                    | 11.883-4/2018        | MARIA SOCORRO BEZERRA                                      |
| 13                    | 13.612-3/2015        | ALBINO CELSO SIEVERS                                       |
| 14                    | 19.198-1/2014        | VIMAURA DE SOUZA SILVA                                     |
| 15                    | 15.966-2/2018        | JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA  |
| 16                    | 8.189-2/2018         | MARIA JOANA DAR'C GALDINO DE ALMEIDA                       |
| 17                    | 8.438-7/2013         | ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA                              |
| 18                    | 19.973-7/2017        | ROSÂNGELA MARIA PASSARELI                                  |
| 19                    | 9.756-0/2014         | SANTA NILZA DA ROCHA                                       |
| 20                    | 8.344-5/2014         | RAIMUNDO SCHNEIDER   |
| 21                    | 35.410-4/2017        | ANTÔNIA MARIA KUSTER / NATANAEL KUSTER                     |
| 22                    | 14.290-5/2018        | SEBASTIÃO DA SILVA / MARIA AVELINA SANTANA DE ARAÚJO SILVA |
| 23                    | 16.964-1/2018        | RANULFO SEVERINO DA SILVA / ENAURA FERREIRA DA SILVA       |

|    |                   |  |
|----|-------------------|--|
| 24 | 17.676-<br>1/2018 | MÁRCIA REGINA DOEGE SCHONINGER / PEDRO SCHONINGER                              |
| 25 | 14.906-<br>3/2014 | MIGUEL MENDES MARTINS / NAZINA GREGÓRIA SOARES                                 |
| 26 | 10.307-<br>1/2018 | MÁRIO CÉSAR JARDIM DE PINHO / CATARINO DE PINHO / MARCELO JOSÉ JARDIM DE PINHO |
| 27 | 17.049-<br>6/2018 | ELDA DINIZ LOPES / ROBERTO DONIZETE LOPES                                      |
| 28 | 30.697-<br>5/2013 | JOSUEL LINO DE ARRUDA / LUCIMAR BESSA BOM-FIM DE ARRUDA                        |

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017).

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

### **Publique-se.**

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*



[Acessar Intranet](#)

[Acessar Webmail](#)

#### **Localização:**

Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon  
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 18h

Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br)

